

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Vebi Istituto Biochimico s.r.l.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na via Desman, 43, 35010 BORGORICCO – Padova - Itália autorização para a comercialização e uso do produto rodenticida, contendo bromadiolona e denominado **Vebirat Forte Minipellet** (uso **profissional**).

N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS ARMPB-47/2015²

Válida até 30 de junho de 2018

Lisboa, 12 dezembro 2015

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ Após IT ter autorizado a colocação deste produto no mercado (IT-0001854-0000 - Murin Forte Minipellet)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)